PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.354, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **22 de dezembro de 2023**, exceto os Setores da Central de Atendimento, Dívida Ativa - REFIS e Cadastro Imobiliário;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **29 de dezembro de 2023**, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **22 de dezembro (sexta-feira) de 2023**, exceto os Setores **Central de Atendimento, Dívida Ativa - REFIS e Cadastro Imobiliário,** ambos localizados no Prédio da Prefeitura na Rua XV de Novembro, nº360 – Centro, o horário de expediente desses setores será entre 7h00 e 13h00.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **29 de dezembro de 2023 (sexta-feira).**

Art. 3º - As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal